



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 1/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$14.291.487,39 (catorze milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), para as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Educação, Turismo, Saúde, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AUTOR: Prefeito

O referido Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover alterações no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029, instituído pela Lei Complementar nº 1.412/25, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, instituída pela Lei Complementar nº 1.413/25.

As alterações propostas contemplam ajustes nos anexos de programas, ações, metas e valores, mediante anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, com o objetivo de adequar o planejamento orçamentário às demandas atuais da Administração Municipal, especialmente nas áreas de educação, saúde, habitação, infraestrutura, turismo e assistência à criança e ao adolescente.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, verifica que o projeto está em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente, especialmente no que se refere à competência do Poder Executivo para iniciativa de leis que tratam de matéria orçamentária, não apresentando vícios de legalidade ou inconstitucionalidade.

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas** verifica que as alterações contemplam investimentos importantes em infraestrutura e planejamento urbano, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e o desenvolvimento do Município.

A **Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agronegócio** observa que o projeto prevê adequações relevantes na área educacional, incluindo recursos para transporte escolar, alimentação escolar, educação especial e obras, bem como ações relacionadas ao turismo, fortalecendo políticas públicas essenciais.

A **Comissão de Saúde, Bem-estar e Proteção** constata que a proposta contempla recursos destinados à área da saúde, especialmente para custeio de serviços e fortalecimento do Sistema Único de Saúde, contribuindo para a melhoria do atendimento à população.



A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, constata que as alterações propostas visam compatibilizar o planejamento municipal com as necessidades administrativas, observando os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis, estando devidamente fundamentadas em anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, deixando a apreciação do mérito ao Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **WELINTON JAPA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Relator

Ver. **NUNO GARCIA**
Membro “ad-hoc”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **WELINTON JAPA**
Relator

Ver. **NUNO GARCIA**
Membro “ad-hoc”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=638A-9THD-SN0B-1524>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 638A-9THD-SN0B-1524

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de fevereiro de 2026

Botucatu, 20 de fevereiro de 2026